



## **18ª MARATONA FOTOGRÁFICA FLORIANÓPOLIS REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I - Do objetivo**

A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes promove, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2012, a **18ª Maratona Fotográfica de Florianópolis**. A Maratona Fotográfica acontece por ocasião do aniversário da cidade e tem como objetivo valorizar as pessoas e o meio ambiente, bem como ampliar o acervo iconográfico da paisagem de Florianópolis e revelar novos talentos na área de fotografia.

### **CAPÍTULO II – Do Tema**

O foco da Maratona são as pessoas e o ambiente, ou seja, a figura humana no contexto da paisagem.

### **CAPÍTULO III – Da Participação**

1) Podem participar do concurso fotógrafos profissionais ou amadores que sejam pessoas físicas, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, maiores de 18 (dezoito) anos, que residam, trabalhem ou estudem no território nacional.

§ 1º É vetada a inscrição de participantes:

- a) Servidores da Fundação de Cultura de Florianópolis Franklin Cascaes e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral;
- b) Que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, com membros de órgãos parceiros patrocinadores e apoiadores do concurso.

### **CAPÍTULO IV - Da Inscrição**

1) Os participantes poderão concorrer com apenas uma inscrição;

2) As inscrições estarão abertas, na loja da Color System, no Shopping Trindade, Rua Lauro Linhares, nº 2123 - loja 06 (Praça Santos Dumont), do dia 01/03/2012 ao dia 30/03/2012 das 9h às 18h e no dia 31/03/2012 das 9h até às 11h.

3) O número de inscritos é limitado em 400.

4) Para se inscrever, o fotógrafo deverá adquirir um CD-R ou rolo de filme colorido na loja da Color System, no Shopping Trindade (Praça Santos Dumont), onde receberá um número relativo à sua inscrição.

5) O valor da inscrição é o equivalente a um rolo de filme (Fujifilm 400, 24 poses colorido) no valor de R\$ 12,00 (doze reais) ou um CD no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), custeado pelo próprio participante.

6) O filme ou CD terá um número relativo à inscrição que, em hipótese alguma deverá ser adulterado, sob pena de desclassificação.

## **CAPÍTULO V – Das Especificações**

1) Fotos Digitais:

a) Nas câmeras digitais a capacidade de captura deverá ser de no mínimo 3.0 megapixels e registro em arquivo JPEG.

b) Ficam proibidas as manipulações através dos programas Photoshop, Photopaint ou qualquer outro programa de manipulação fotográfica. (As meta datas serão analisadas).

§ - As fotos selecionadas passarão por perícia técnica.

2) Os arquivos deverão ser renomeados com o número da inscrição (etiqueta), seguido do número seqüencial do tema.

Ex: Inscrição 399 – Tema – 1 = 399-01

Tema – 2 = 399-02

3) A participação na 18ª Maratona Fotográfica de Florianópolis tem como pré-requisito a plena aceitação do presente regulamento.

## **CAPÍTULO VI - Das regras**

- 1) A Maratona divide-se em 04 (quatro) temas e 06 (seis) sub-temas, resultando num conjunto de 24 fotos que será avaliado pelo júri, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento;
- 2) Cada sub-tema deve ser fotografado uma única vez, e na ordem anunciada.
- 3) A largada da Maratona será dada na sede da FCFFC, onde os participantes receberão a camiseta de identificação e os temas, mediante o comprovante da inscrição;
- 4) As outras tarefas serão anunciadas a cada seis horas pela Rádio UDESC, 100,1 Mhz; pelo telefone (48) 3324-1415 ou na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.
- 5) A Maratona terá início às 12h do dia 31/03/2012, na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, quando os inscritos receberão suas camisetas e as seis primeiras tarefas, e terminará no dia 01/04/2012 às 18h, após ter concluído quatro rodadas de seis fotos. Havendo um intervalo das 24h do dia 31/03/2012 até às 06h da manhã do dia 01/04/2012.
- 6) Os promotores não se responsabilizam por qualquer dano que venha a ocorrer com equipamentos durante o evento ou por qualquer erro que ocorra no processo de revelação.

## **CAPÍTULO VII - Dos prazos**

- 1) Cada concorrente deverá entregar o CD devidamente **gravado ou o filme sem revelar** na sede da Fundação Franklin Cascaes, no máximo até às 18h do dia 01/04/2012.

## **CAPÍTULO VIII - Da Avaliação**

- 1) A avaliação das fotografias será feita por uma Comissão Julgadora, coordenada por dois funcionários da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e formada por três profissionais especializados, convidados pela Comissão Organizadora para selecionar as fotografias e, posteriormente, as fotos digitais selecionadas serão avaliadas pelo técnico em fotografia digital, indicado pela FCFFC.
- 2) A comissão julgadora avaliará os trabalhos e elegerá as melhores fotos, conforme os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Consonância com o tema definido;
  - b) Criatividade;
  - c) Originalidade;
  - d) Estética;
  - e) Qualidade Fotográfica (técnica);
  - f) Qualidade informativa
- 3) Serão desclassificados os trabalhos que:
  - a) Utilizarem imagens já registradas;
  - b) Utilizarem logomarcas governamentais;
  - c) Utilizarem imagens com manipulação eletrônica.
- 3) Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das premiações previstas neste regulamento, caso considere que o conjunto de fotografias não reúna os critérios de avaliação e classificação estabelecidos.

## **CAPÍTULO IX - Da premiação**

- 1) As provas e fotografias premiadas serão de propriedade da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes que, sobre elas, terá amplo direito de utilização, assegurando o crédito de autoria.
- 2) Fica proibido o uso comercial, no entanto, sendo permitido para divulgação da obra em portfólio ou currículo, sempre citando o evento como fonte de referência.

- 3) Os filmes e os CDs e as fotos não premiados poderão ser resgatados na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, até 30 dias após a divulgação dos trabalhos selecionados. Depois deste prazo, serão inutilizados.

#### **CAPÍTULO X – Dos Resultados**

- 1) A divulgação das fotografias selecionadas e dos nomes dos respectivos fotógrafos será veiculada no site da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes <http://www.pmf.sc.gov.br/portal/franklin> e pelos patrocinadores.
- 2) As imagens premiadas serão ampliadas e farão parte da exposição na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti, Praça XV de Novembro, Nº180, com abertura no dia 09 de maio, às 19h30min onde serão entregues os prêmios, para os quais é obrigatória a presença dos premiados ou representante legal na solenidade de entrega.

#### **CAPÍTULO XI – Da premiação**

- 1) A solenidade de premiação será na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti;
- 2) Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares do conjunto de fotografias de cada modalidade (digital e analógica), sendo conferido os seguintes valores:
  - . 1º - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
  - . 2º - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
  - . 3º - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Os valores da premiação estão sujeitos à tributação de impostos, conforme estabelece legislação vigente;

- 3) Será conferido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) às 24 (vinte e quatro) melhores fotografias individualmente selecionadas, independente da modalidade

#### **CAPÍTULO XIII – Das exceções**

- 1) Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela Comissão Organizadora da 18ª Maratona Fotográfica de Florianópolis.

**Florianópolis, 02 fevereiro de 2012.**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverá ser preenchida com letra de forma.

Todas as informações desta Ficha de Inscrição deverão ser do candidato, inclusive os dados bancários.

Nº.:	
<i>Preenchido pelo funcionário</i>	
Nome:	
Data de Nascimento:..... /...../.....	
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Equipamento (Câmera – Marca e Modelo):	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Profissão:	
Local de Trabalho:	TEL:
RG:	CPF:
Banco:	Nº:
Nº. da Conta:	Agência:

Declaro estar de acordo com os itens do regulamento da **18ª Maratona Fotográfica de Florianópolis**.

.....

Assinatura

(Em caso de menor de idade, assinatura do responsável legal).